



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1508/2016

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 581.000,00 (Quinhentos e oitenta e um mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ \$ 581.000,00 (Quinhentos e oitenta e um mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0008.2.040 – MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 1129 R\$ 130.000,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 133.000,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLV INTERIOR E AGRICULTURA
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.1.001 – PAVIMENTACAO RURAL
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 318.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso Provavel excesso de Arrecadacao e Superavit Financeiro Exercicio Anterior, conforme abaixo especificado:

Provavel Excesso de Arrecadação

4.17.22.99.35 Fonte 1129 R\$ 119.035,90



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Superavit Financeiro Exercício Anterior

Livre	Fonte1000	R\$ 451.000,00
PNATE Estadual	Fonte 1129	R\$ 10.964,10

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado em: 06/02/2016
Jornal: <u>Beltrão</u>
Edição: <u>5868</u> <u>6A</u>


Juarez Votri
Prefeito Municipal